



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 004/2010

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido ponto facultativo nos serviços da Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos dias 15 de fevereiro de 2010 (segunda-feira) e 17 de fevereiro de 2010 (quarta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 09 de fevereiro de 2010.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Presidente da Câmara